

TERMO ADITIVO Nº 11 /2019 AO CONTRATO Nº 044/2018

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 044/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA COMERCIAL J. TEODORO LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, no exercício de sua autonomia administrativa (art. 134, §2º da CF/88, e art. 120, §3º da Constituição Estadual), inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.973/0001-49, com sede na Alameda Coronel Joaquim de Bastos, nº 282, Qd. 217, Lt 19 – Setor Marista, CEP 74175-150, Goiânia-GO, ora representada pelo seu Defensor Público-Geral, **Dr. DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR**, nomeado por Decreto, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.942 do dia 29 de novembro de 2018, inscrito no CPF sob o nº 707.616.801-44, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **COMERCIAL J. TEODORO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.018.800/0001-28, com sede na Avenida Paraná esquina com Rua Rio Verde, 380, Q 105, Lt 11, Setor Campinas – Goiânia-GO, neste ato representada por **JOSÉ TEODORO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 947362 e inscrito no CPF sob o nº 215.544.551-20, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme consta do Processo nº **201810892000332**, celebram o 1º Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato nº 044/2018, cujo objeto é a **aquisição de materiais elétricos, de cabeamento estruturado e de rede lógica estabilizada, conforme especificações técnicas apontadas pelos profissionais da área, atendendo à nova sede administrativa da Defensoria Pública do Estado de Goiás**, de acordo com o Edital e seus anexos, resultante do Pregão Eletrônico nº 008/2018, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011 e demais normas aplicáveis à espécie e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo 1º – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o Acréscimo de 24,27% (vinte e quatro vírgula vinte e sete por cento) ao Contrato nº 044/2018.

Parágrafo 2º - O objeto Contrato nº 044/2018 é a aquisição de materiais elétricos, de cabeamento estruturado e de rede lógica estabilizada, conforme especificações técnicas apontadas pelos profissionais da área, atendendo à nova sede administrativa da Defensoria Pública do Estado de Goiás, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Parágrafo 3º – O acréscimo dar-se-á em razão da solicitação do Despacho nº 022/2019-DOA/DPE-GO do Departamento de Obras e Arquitetura da DPE-GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Parágrafo 1º – O valor total do Termo Aditivo será de **R\$2.160,65** (dois mil, cento e sessenta reais e sessenta e cinco centavos).

Parágrafo 2º – A despesa decorrente da execução deste Termo Aditivo correrá por conta da dotação nº 2019.850.04.122.4001.4001.03, Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº 2019.0850.003-00034, de 30/07/2019.

Parágrafo 3º – Os preços e quantidades contratados para o presente Termo Aditivo de Acréscimo são:


Materiais Elétricos, Cabeamento Estruturado e de Rede Lógica Estabilizada					
LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Suporte para caixa elétrica 4x2 da linha Talari ref. 10000 marca Iriel	un	10	R\$1,90	R\$19,00
02	Suporte para caixa elétrica 4x4 da linha Talari ref. 11000 marca Iriel	un	40	R\$3,81	R\$152,40
03	Espelho 4x2 para 3 módulos linha Talari ref. 10901 branco marca Iriel	un	10	R\$2,78	R\$27,80
04	Espelho 4x4 para 6 módulos linha Talari ref. 11901 branco marca Iriel	un	40	R\$3,96	R\$158,40
06	Módulo interruptor simples 10A 250V linha Talari ref. 10001 branco marca Iriel	un	4	R\$3,60	R\$14,40
07	Módulo tomada 2P + T 10A Vermelha linha Talari ref. 10424 marca Iriel	un	240	R\$4,75	R\$1.140,00
08	Módulo tomada 2P + T 20A Branco linha Talari da marca Iriel	un	10	R\$4,86	R\$48,60
09	Módulo tomada 2P + T 10A Branca linha Talari ref. 10421 da marca Iriel	un	3	R\$4,15	R\$12,45
10	Módulo Cego branco linha Talari ref. 10701 da marca Iriel	un	70	R\$1,59	R\$111,30
11	Tampa modulo para RJ 45 Ref. 10761 branco, modelo Talari Iriel	un	110	R\$4,33	R\$476,30
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$2.160,65

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas de condições contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento os representantes legais das partes, que declaram conhecer todas as cláusulas deste Termo Aditivo.

Goiânia, 31 de Julho de 2019.


DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado de Goiás
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS


JOSÉ TEODORO DE OLIVEIRA
COMERCIAL J. TEODORO LTDA